

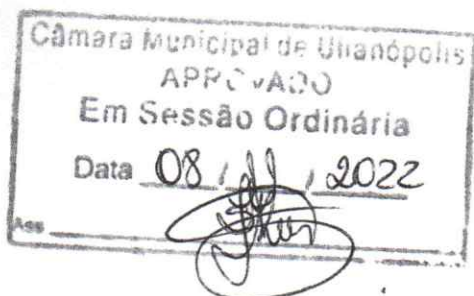


ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022



APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2011, DE
RESPONSABILIDADE DO SR.
JONAS DOS SANTOS SOUSA
(DE CUJUS).

Considerando os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação de Leis e de Economia e Finanças, contrário ao parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios –TCM/PA., referente ao exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Jonas dos Santos Sousa;

A Câmara Municipal de Ulianópolis aprova e a mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de responsabilidade do Sr. Jonas dos Santos Sousa, referente ao exercício financeiro de 2011(PROCESSO Nº 201504096-00), da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa.

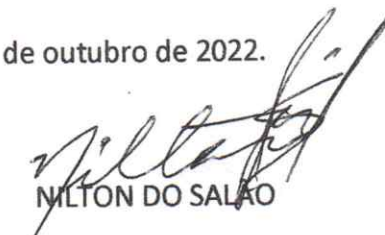
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 25 de outubro de 2022.


ARNALDO RIBEIRO

1º secretário


MARCELL GINELI
Presidente


NILTON DO SALÃO
2º secretário